



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus GV

**ATA DA 88<sup>a</sup> OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES.** Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco (2025), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala 303 (trezentos e três) do prédio da faculdade Ahanguera, reuniu-se o **CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, do Campus Avançado de Governador Valadares, com a presença dos conselheiros docentes: Alcielis de Paula Neto, João Guilherme Leal Roorda, João Paulo de Oliveira Louzano, Laura Brandão Costa, Leandro Roberto de Macedo, Nayara Peneda Tozei, Solange Riveli de Oliveira, Tayara Talita Lemos; das conselheiras representantes dos TAE's: Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras e Sandra Aparecida dos Reis Louzano. A reunião foi conduzida pela diretora do ICSA em exercício professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos informou que as obras da UVB estão em andamento, e que acredita que se a empresa ultrapassar o prazo será pouco tempo. Que o professor Anderson havia pedido para estabelecer um calendário de reuniões. Que parece que ficou acordado de revezar as terças e quartas-feiras. O professor Leandro relatou que terça-feira seria ideal porque ele e o professor André tem aula as quartas-feiras e ninguém tem aula nas terças- feiras. A professora Nathane relatou que irá informar o professor Anderson pois ele havia sugerido o revezamento. Em seguida passou aos pontos de pauta.

**1) Aprovação dos PIT/2025 e dos RIT/2024 do departamento de Ciências Contábeis:** A professora Nathane questionou se alguém teria alguma colocação sobre os PITs e RITs do departamento de Ciências contábeis, inexistindo manifestação nesse sentido. Procedeu a votação para aprovação dos PITs de 2025 e dos RITs de 2024 do departamento de Ciências Contábeis que foram aprovados por unanimidade.

**2) Aprovação dos PIT/2025 e dos RIT/2024 do departamento de Direito:** A professora Nathane questionou se alguém teria alguma colocação sobre os PITs e RITs do departamento de Direito, inexistindo manifestação nesse sentido. Procedeu a votação para aprovação dos PITs de 2025 e dos RITs de 2024 do departamento de Direito que foram aprovados por unanimidade.

**3) Aprovação dos PIT/2025 e dos RIT/2024 do departamento de Economia:** A professora Nathane questionou se alguém teria alguma colocação sobre os PITs e RITs do departamento de Economia, inexistindo manifestação nesse sentido. Procedeu a votação para aprovação dos PITs de 2025 e dos RITs de 2024 do departamento de Economia que foram aprovados por unanimidade.

**4) Aprovação dos PIT/2025 e dos RIT/2024 do departamento de Administração:** A professora Nathane questionou se alguém teria alguma colocação sobre os PITs e RITs do departamento de Administração, inexistindo manifestação nesse sentido. Procedeu a votação para aprovação dos PITs de 2025 e dos RITs de 2024 do departamento de Administração que foram aprovados por unanimidade.

**5) Indicação de dois docentes e um discente para comporem comissão de processo disciplinar discente (art. 70, d, Regimento Geral da UFJF):** A professora Nathane relatou que o Conselho votou o recurso discente na última reunião, e que agora precisa formar a comissão. Relatou que tem uma dificuldade para montar a comissão porque não queria colocar ninguém do departamento de direito porque o aluno teve contato com quase todos os docentes, e os que ele não teve contato não podem participar por não serem estáveis. Que entrou em contato com o DCE, mas não obteve retorno. Que entrou em contato

diretamente com os centros acadêmicos que indicaram a Brennda, discente da Economia. Que em relação aos docentes a indicação da direção é o professor Denis, da administração e a professora Carolina, da Economia. Questionou se alguém gostaria de fazer alguma outra indicação, não existindo manifestações nesse sentido. Procedeu a votação para aprovação da composição da comissão de processo disciplinar discente pelos docentes Denis Alves Perdigão, Carolina Rodrigues Corrêa Ferreira e a discente Brennda Soares do Nascimento, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, a diretora em exercício do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/07/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/07/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 22/07/2025, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Chaves Meireles, Professor(a)**, em 23/07/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 23/07/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 23/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Professor(a)**, em 21/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 21/08/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Riveli de Oliveira, Professor(a)**, em 25/08/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2512266** e o código CRC **F5A3D924**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.925360/2023-82

SEI nº 2512266